



Câmara Municipal de Cachoeira de Minas

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, realizada em 15 de junho de 2022.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, atendendo a convocação feita pela Sra. Presidente da Câmara Municipal através do ofício nº 52/2022, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, sob a presidência da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena. Feita a chamada, verificou a presença de todos os vereadores. Havendo, portanto, número regimental, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos para as orações de costume. Lida a ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por sete votos, sem retificações, com abstenção do voto do vereador Sr. Ivanildo Teixeira, face à sua ausência à reunião anterior. Em seguida, o Sr. Secretário fez a leitura dos ofícios recebidos do Executivo e das matérias novas a darem entrada, sendo: **Requerimento nº 36/2022, dos vereadores Srs.** Carlos Raymundo de Rezende, Alecsander Augusto Pereira, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 42/2022, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; **Requerimento nº 37/2022, dos vereadores Srs.** Carlos Raymundo de Rezende, Alecsander Augusto Pereira, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo a concessão do regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 43/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; **Requerimento nº 38/2022, dos vereadores Srs.** Carlos Raymundo de Rezende, Alecsander Augusto Pereira, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano e Rui Barbosa Vilas Boas, **requerendo** o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 44/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; **Requerimento nº 39/2022, dos vereadores Srs.** Carlos Raymundo de Rezende, Alecsander Augusto Pereira, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 47/2022, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; **Requerimento nº 40/2022, dos vereadores Srs.** Carlos Raymundo de Rezende, Alecsander Augusto Pereira, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo a concessão do regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 50/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; **Requerimento nº 41/2022, de autoria dos vereadores Srs.** Carlos Raymundo de Rezende, Alecsander Augusto Pereira, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano e Rui Barbosa Vilas Boas, solicitando a concessão do regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 51/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; Projeto de Lei nº 53/2022, de autoria do Executivo, que abre crédito suplementar ao Orçamento vigente – Lei nº 2.686/2021- materiais de informática para Secretaria Municipal Saúde; Projeto de Lei nº 54/2022, do Executivo, que promove a reestruturação salarial do cargo público que menciona, e dá outras providências. Na parte destinada à **ORDEM DO DIA**, para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**, o **Requerimento nº 36/2022, dos vereadores Srs.** Carlos Raymundo de Rezende, Alecsander Augusto Pereira, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 42/2022, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o **Requerimento nº 37/2022, dos vereadores Srs.** Carlos Raymundo de Rezende, Alecsander Augusto Pereira, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo a concessão do regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 43/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o **Requerimento nº 38/2022, dos vereadores Srs.** Carlos Raymundo de Rezende, Alecsander Augusto Pereira, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano e Rui Barbosa Vilas Boas, **requerendo** o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 44/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre



Câmara Municipal de Cachoeira de Minas

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o **Requerimento nº 39/2022, dos vereadores Srs.** Carlos Raymundo de Rezende, Alecsander Augusto Pereira, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 47/2022, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o **Requerimento nº 40/2022, dos vereadores Srs.** Carlos Raymundo de Rezende, Alecsander Augusto Pereira, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo a concessão do regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 50/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o **Requerimento nº 41/2022, de autoria dos vereadores Srs.** Carlos Raymundo de Rezende, Alecsander Augusto Pereira, Leonardo Gonçalves da Silva, Oscar Severiano e Rui Barbosa Vilas Boas, solicitando a concessão do regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 51/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos. Para **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, o Projeto de Lei nº 38/2022, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 1070, de 02 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, com parecer favorável, com emenda, da Comissão de Justiça e Redação, foi aprovado por oito votos; a Emenda Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, à ementa do Projeto de Lei nº 38/2022, foi aprovada por oito votos; a Emenda Modificativa nº 02, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 38/2022, foi aprovada por oito votos; o **Projeto de Lei nº 39/2022, do Executivo, que cria** ação e suas respectivas metas em programa do Plano Plurianual para o período 2022/2025, e as insere na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 – Lei nº 2.651/2021, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o **Projeto de Lei nº 40/2022, do Executivo, que abre crédito especial** ao Orçamento vigente, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o **Projeto de Lei nº 41/2022, do Executivo, que abre crédito suplementar** ao Orçamento vigente – Lei nº 2.686/2021 - projeto da estação de tratamento de esgoto no município, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o **Projeto de Lei nº 42/2022, do Executivo, que abre crédito suplementar** ao Orçamento vigente - Lei 2.686/2021 - construção da Creche Municipal no Distrito do Itaim, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o **Projeto de Lei nº 43/2022, do Executivo, que cria** ação e suas respectivas metas em programa do Plano Plurianual para o período 2022/2025, e as insere na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 – Lei nº 2.651/2021, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o **Projeto de Lei nº 44/2022, do Executivo, que abre crédito especial** ao Orçamento vigente - aquisição de ração para animais errantes, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o **Projeto de Lei nº 45/2022, do Executivo, que dispõe** sobre o controle da natalidade, medidas de proteção, identificação e controle populacional de cães e gatos no município de Cachoeira de Minas, e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o **Projeto de Lei nº 47/2022, do Executivo, que aumenta** o número de vagas em cargo de provimento efetivo do quadro de Pessoal do município de Cachoeira de Minas, e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação (com emendas) e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; a Emenda Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, à Ementa do Projeto de Lei nº 47/2022, foi aprovada por oito votos; a Emenda Modificativa nº 02, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 47/2022, foi aprovada por oito votos; o Projeto de Lei nº 48/2022, **do Executivo, que abre crédito suplementar** ao orçamento vigente - aquisição de medicamentos, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 49/2022, **do Executivo, que abre crédito suplementar** ao Orçamento vigente - Lei nº 2.686/2021 - obra de canalização de águas pluviais em vias públicas, foi aprovado por sete votos, e contrário à sua aprovação o vereador Sr. Carlos Raymundo de Rezende; o Projeto de Lei nº 50/2022, do Executivo, que abre crédito suplementar ao Orçamento vigente – Lei nº 2.686/2021 - materiais de consumo, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 51/2022, **do Executivo, que abre crédito suplementar** ao Orçamento vigente - Lei nº 2.686/2021 - pagamento dos Servidores que recebem pelo FUNDEB, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e



Câmara Municipal de Cachoeira de Minas

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 52/2022, **do Executivo, que cria** vaga do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços internos, e dá outras providências, o vereador Sr. José Anderson da Costa, nos termos do artigo nº 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu o adiamento da votação do referido projeto, sendo o requerimento de adiamento aprovado por oito votos. Submetidos a **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, de acordo com os Requerimentos nº 36, 37, 38, 39, 40 e 41/2022, o **Projeto de Lei nº 42/2022, do Executivo, que abre crédito suplementar ao Orçamento Vigente - Lei 2.686/2021 - construção da Creche Municipal no Distrito do Itaim**, foi aprovado por oito votos; o **Projeto de Lei nº 44/2022, do Executivo, que abre crédito especial ao Orçamento vigente**, foi aprovado por oito votos; o **Projeto de Lei nº 47/2022 (vencido em 1º turno), do Executivo, que aumenta o número de vagas em cargo de provimento efetivo do quadro de Pessoal do município de Cachoeira de Minas, e dá outras providências**, foi aprovado por oito votos; o vereador Sr. Aleksander Augusto Pereira requereu a dispensa da leitura da redação final do Projeto de Lei nº 47/2022, nos termos do artigo 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo o Requerimento aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 50/2022, do Executivo, que abre crédito suplementar ao Orçamento vigente – Lei nº 2.686/2021 - materiais de consumo, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 51/2022, **do Executivo**, que abre crédito suplementar ao Orçamento vigente - Lei nº 2.686/2021 - pagamento dos Servidores que recebem pelo FUNDEB, foi aprovado por oito votos. Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente, após agradecer a presença e audiência de todos, comunicou que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal será realizada no dia 21 de junho de 2022, às dezenove horas, e que a ordem do dia será encaminhada através de ofício. Em seguida, declarou encerrada a reunião, do que para constar, eu, Aleksander Augusto Pereira, Secretário, lavrei a presente que será lida e, se aprovada, será assinada por todos.